



# *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

P O R T A R I A Nº 007/93

## CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES  
TADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e Re-  
gimentais;

R E S O L V E conceder 30 (trinta) dias de fé-  
rias regulares ao funcionário efetivo deste Poder Legislativo  
ANTONIO CARLOS PRIORI, Téc. Contabilista, Classe "A", Carreira  
III do quadro permanente da Secretaria da Câmara Municipal, à  
partir de 04 de novembro de 1993.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 18 de outu-  
bro de 1993.

  
CARLOS EDI DE OLIVEIRA  
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Munici-  
pal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês  
de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três e publica-  
da no lugar de costume.

  
UELITON LUIZ TONINI  
Secretário